



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:
Matricula:
Rubrica:
- \

Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000216/2022 Processo: 9706-00 2022

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

O projeto de lei 216/2022 de autoria do Nobre Vereador Aparecido Reis que tem como objetivo criar o Programa Banco de Alimentos, no âmbito do Município de Juiz de Fora, com a finalidade de captar doações de alimentos e promover sua distribuição, diretamente ou por meio de entidades previamente cadastradas às pessoas e/ou famílias em estado vulnerabilidade..

Nesta Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, conforme dispõe o artigo 72 do Regimento Interno, nos cabe:

"VII - da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - violência urbana e rural; 2 - direitos da criança e do adolescente; 3 - relações humanas; 4 - luta contra qualquer tipo de discriminação e racismo; 5 - sistema penitenciário e egressos; 6 - políticas sociais e públicas."

A proposta cumpre os requisitos constitucionais e da Lei Orgânica do Município no fomento à defesa dos direitos humanos e acesso à educação e conhecimento sobre as normas positivadas no país, conforme estabelecem os artigos 108 e 109:

"Art. 108. É dever do Município apoiar e incentivar a defesa e a promoção dos direitos humanos, na forma das normas legais e constitucionais, tratados e convenções internacionais. Art. 109. O Município criará, mediante lei, órgão executivo encarregado de promover os mecanismos necessários à implementação da política de direitos humanos na cidade."

Importante ressaltar que o projeto de lei tem uma iniciativa louvável ao tratar do tem a da segurança alimentar, propondo uma possível solução para as famílias que estão em situação de vulnerabilidade social.

Assim, pelo exposto é que manifestamos pela liberação do projeto para prosseguimento dos demais trâmites da Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 13 de março de 2023.





DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:\_\_\_\_\_
Matricula:\_\_\_\_\_

Spavenda de 6 huto

Aparecida de Oliveira Pinto Vereador Cida Oliveira - PT

